

ATA 015/RO/2023

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena – Vice-Presidente, Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Também estavam presentes o representante da CORSAN, Bruno Barbosa Barreto, e o Fiscal do Contrato, servidor Jeferson Gehardt, da SEMASS. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.014/2023 da Reunião Ordinária realizada em 29 de Março de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.....

2.0 Pendências da Pauta anterior: Deliberação quanto ao Proc. 2021/069 Contratos Busdoor (regulamentação do Fundo): Será tratado em reunião agendada pelo Presidente com a PGM.

Adiada a presença do Fiscal do Contrato do transporte coletivo, para a próxima Reunião Ordinária, dia 12/04/23.

O Agente Fiscalizador Claudiomiro comunicou que notificou a CORSAN nos processos relacionados ao desabastecimento de água, conforme definido na Plenária anterior.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 14.0 ao 17.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 028/AGERST/2023 – Para SEPOR – Assunto: Ajustes Orçamentários;
- Ofício 029/AGERST/2023 – Resp. Of. 00861.002.727/2020-0085 ao Ministério Público.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Convite evento online – ANA – dia 05/04/23 – 14:30 – Presidente Ernani participará.
- Ofício 0159-2023_CORSAN – Ref. IRT 2023 – **ITEM 7.0**
- Ofício 534/2023 - Prestação de Contas anual (2022) CORSAN.
- Ofício 237/PGM/2023 – Estacionamento Rotativo / Metodologia WACC.
- Ofício 00861.000.218_2022-0012 Ministério Público ref. Proc. 2021/095 – Relator Conselheiro Marco.

6.0 Processo Punitivo 2022/175 – Julgamento Recurso CORSAN - Relator Conselheiro Juruena: O Relator apresentou sua decisão referente ao julgamento do recurso apresentado pela CORSAN, relacionado a aplicação de penalidade de multa pelo descumprimento ao termo de notificação 106/2022, com relação às obras na Rua Carlos A. Hoppe e Rua Visconde de Mauá. O Relatório do Conselheiro Relator foi compartilhado previamente com todos os presentes, por meio eletrônico, assim como o Parecer Jurídico do Procurador Rogério. O representante da CORSAN, gestor Bruno, fez suas considerações em defesa da Concessionária, reiterando os argumentos constantes no

recurso formalizado. O Fiscal do Contrato, Jeferson Gehardt também fez suas considerações acerca do assunto. O Relator concluiu a leitura de sua decisão, acolhendo totalmente as recomendações constantes do Parecer Jurídico, adotando as mesmas como razões da decisão ora apresentada para votação, negando provimento ao recurso administrativo apresentado pela CORSAN, mantendo a penalidade de multa, sem reconhecimento de atenuantes. O Conselho Diretor aprovou a decisão do Relator, por unanimidade. No ensejo, o Conselheiro Astor, aproveitando a presença do Fiscal do Contrato, servidor da SEMASS, reportou-se ao Processo do Terceiro Termo Aditivo do Contrato CP269/2014, solicitando ao Servidor que leve ao Secretário de Meio Ambiente, o pedido no sentido de que o Poder Concedente remeta à Agência a chancela do Município quanto a conclusão do grupo de trabalho que tratou do assunto, a fim de possibilitar a homologação do aditivo, por parte da Agência, e finalização do respectivo processo, no qual o Conselheiro Astor é o Relator. O Presidente Ernani informou que o assunto também será tratado em reunião com a Procuradoria-Geral do Município, agendada para amanhã, 06/04/23, na sede da Agência.

7.0 Processo 2023/049 – Índice de Reajuste Tarifário 2023 da CORSAN – Nomear

Relator: O Presidente Ernani nomeou o Conselheiro Marco como Relator do processo, o qual já deixou consignado em ata o encaminhamento do processo ao Procurador Rogério para análise jurídica prévia. O Presidente salientou que seja observado o prazo legal para conclusão do processo, levando em conta a fase de consulta e audiência pública.

8.0 Expo ABAR – de 18 a 25 de Outubro de 2023 – XIII Congresso da Agência

Brasileira de Agências Reguladoras: O Presidente Ernani fez suas considerações, retomando o início da interlocução desta Agência com a ABAR, quando ele foi indicado para atuar, pela gestão anterior da AGERST. Em ato contínuo, questionou o Conselho Diretor quanto a participação da Agência no evento que ocorrerá de 18 a 25 de outubro deste ano, em São Paulo – SP. Os Conselheiros realizaram um breve debate, considerando importante a participação da Agência no evento, inclusive pelo investimento relacionado a associação na ABAR. O Conselho Diretor aprovou a participação do Conselheiro Ernani Baier, no XIII Congresso da Agência Brasileira de Agências Reguladoras, independente de permanecer na presidência da Agência, tendo em vista que em Agosto deste ano encerrará o mandato, podendo ser reconduzido ou não.

9.0 Relato da participação do Presidente no lançamento da passagem integrada no

transporte coletivo urbano, realizado em 31/03/23: O Presidente relatou o evento, assim como compartilhou a apresentação, no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*. No ensejo, o Conselho Diretor deliberou pela realização de fiscalização na frota de ônibus do Consórcio TCS, que atualmente constam no contrato, ou seja, 36 veículos, sendo fiscalização conjunta AGERST e SESMOB, na pessoa do Fiscal do Contrato. O Presidente Ernani determinou o envio de Ofício ao Secretário da SESMOB para formalizar a ação.

10.0 Relato Audiência Pública referente ao Transporte Interdistrital realizada em

04/04/23 no Auditório da PGM: O Conselheiro Juruena relatou a audiência, onde também



compareceram o Presidente Ernani, o Diretor Elias e o Agente Fiscalizador Claudiomiro. O Presidente Ernani complementou o relato, referindo que essa demanda do transporte interdistrital, com processo licitatório, solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado, iniciou com a audiência pública previamente ao lançamento do edital de abertura de licitação, com vários pontos a serem analisados e definidos por parte da Prefeitura.

11.0 Relato Reunião com Secretário de Meio Ambiente, agendada para 05/04/23 às 9horas: O Secretário não compareceu por motivos de saúde, conforme justificado pelo Fiscal do Contrato CP269/2014, Servidor Jeferson Gehardt, o qual anotou as demandas pendentes para levar ao Secretário, ficando definido que os assuntos pendentes serão abordados em reunião conjunta entre SEMASS, AGERST e PGM, a ser agendada.

12.0 Processos Relator Conselheiro Astor: O relator apresentou a análise dos recursos dos usuários para apreciação do Conselho Diretor: **Processos 2023/041 e 2023/042** – Disponibilidade de Esgoto em imóvel com soleira negativa, comprovado por vistoria da Agência, ambos com voto pelo deferimento dos recursos, com suspensão da cobrança de disponibilidade de esgoto. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2023/023** relacionado a pedido de reparo na caixa de passagem, danificada pela CORSAN, sendo que, após o ingresso do recurso, a CORSAN realizou o conserto, podendo ser arquivado o processo. **Processo 2023/028** – Revisão de Fatura: voto pelo deferimento do o recurso, sendo que, por iniciativa da CORSAN, foi alterado o valor da fatura. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2023/030** – Revisão de Fatura: voto pelo deferimento do recurso, tendo a CORSAN comunicado que já concedeu compensação de crédito ao usuário. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2023/031** – Anulação de Multa: voto pelo deferimento do recurso. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2023/033** – Revisão de Fatura: voto pelo deferimento do recurso. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

13.0 Ajustes no Regimento Interno: O Presidente Ernani comentou que o Procurador Rogério verificou a necessidade de revisão no Regimento Interno da Agência. O Procurador fez suas considerações, referindo que a partir da Resolução 47 ficou evidenciada a necessidade de definir no Regimento interno, a criação do despacho de mero expediente e fixação de prazos para os ritos processuais. A minuta do Regimento Interno com as alterações foi compartilhada previamente com todos, por meio do aplicativo *WhatsApp*. Após breve debate, o Conselho Diretor aprovou a redação, por unanimidade. ...

14.0 PROCON – Conselheiro Marco: O Conselheiro comentou que realizará visita ao PROCON, entidade que representa na AGERST, solicitando dados relacionados aos processos para apresentar na ocasião. Os dados serão disponibilizados pela Agência.

15.0 Processos Relator Conselheiro Marco: O Relator comentou sobre os processos punitivos que apresentará decisões para ser votadas pelo Conselho Diretor, indicando para ser pautado para a próxima Plenária, o **Processo Punitivo 2021/022**, e o **Processo Punitivo 2023/013**, julgamento de recurso da CORSAN, que deverá ser comunicada

previamente. No ensejo, os Conselheiros solicitaram que mensalmente a Agência encaminhe listagem dos processos ativos para cada Relator.

16.0 Processo 2020/029 – Deficit Consórcio TCS (período da Pandemia por Covid19):

O Procurador propôs o arquivamento do processo, considerando que houve a formalização de acordo entre as partes, com anuência do Poder Legislativo, por meio de Lei específica, observando que, está sendo realizado, mensalmente, o pagamento do valor acordado, de forma parcelada. O Relator Conselheiro Juruena acolheu a proposição do Procurador, determinando o arquivamento do processo. Aprovado pelo Conselho Diretor por unanimidade.

17.0 Prestação de Contas anual CORSAN: A Concessionária enviou à AGERST o relatório anual de 2022, conforme previsto no Contrato, por meio do Ofício 534/2023, conforme informado no item 5.0. A documentação foi juntada ao respectivo Processo nº.2020/035, cujo Relator é o Conselheiro Marco, sendo que o Presidente Ernani comunicou que também realizará a análise da prestação de contas enviada.

Assuntos Gerais:

1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN - RS: O Agente Fiscalizador Claudiomiro fez breve relato da etapa da auditoria realizada em Santa Cruz do Sul, pela empresa contratada por meio do Convênio, a qual acompanhou representando a Agência, nas dependências da CORSAN, na data de 05/04/23.

2. Status Processo 2020/113 – Referente a Fontes Alternativa: Sem atualização.

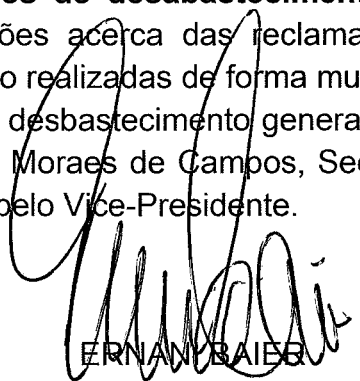
3. Status Processo 2019/008 – Limpeza Programada de Fossas: Sem atualização.

4. Status Processo dos Ativos da CORSAN: O Relator Conselheiro Marco referiu que está mapeando os terrenos, sendo que dos 57 terrenos listados, 41 já estão qualificados. -

5. Status Desestatização da CORSAN: Sem atualização.

6. Plano de Trabalho 2023: Concluído o Relatório do Plano de Trabalho 2022, o Presidente dará andamento ao Plano de Trabalho 2023, sendo que enviará proposta ao Fiscal do Contrato para análise prévia.

7. Situações de desabastecimento de água: O representante da CORSAN fez suas considerações acerca das reclamações por desabastecimento de água, referindo que estão sendo realizadas de forma muito genérica, indicando bairros, sendo que nem sempre se trata de desabastecimento generalizado. Houve debates. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Vice-Presidente.



ERNANI BAIER
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral